



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.06.01/2023.02.**

A SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL LANINHA SHOW PARA APRESENTAR-SE NO EVENTO DENOMINADO “AMOJUNINO - 20º FESTIVAL JUNINO DE AMONTADA” NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PRESTADOR**

A presente contratação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O município de Amontada irá realizar o “AMOJUNINO – 20º FESTIVAL JUNINO DE AMONTADA um importante evento que acontecerá para beneficiar os munícipes promovendo renda, inclusão social e cidadania.

E durante o festival, haverá uma integração de pessoas de todas as raças, culturas, classes sociais, enfim, uma programação voltada para a união dos seres humanos.

Assim sendo, faz-se necessário a contratação dos serviços artístico do cantor LANINHA SHOW LTDA - (LANINHA SHOW), inscrito no CNPJ: 29.565.468/0001-05, para realização de show, que ocorrerá no dia 08 de Julho de 2023, por ocasião da AMOJUNINO - 20º FESTIVAL JUNINO DE AMONTADA e, tendo em vista que o citado cantor possui reconhecimento regional, uma aceitação do publico, tem uma presença de palco inquestionável.

Como se vê à luz dos documentos apresentados e juntados aos presentes autos trata-se de empresa pertencente ao profissional artístico, para tais finalidades.

Ademais, a demanda que se apresenta, bem como a forma da contratação que se pretende firmar, guarda perfeita guarida com os ensinamentos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, senão vejamos:

**Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



Assim, pelas razões expendidas e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico anexo aos autos, resta largamente comprovada a razão da presente inexigibilidade, tudo, com foco na supremacia do interesse público.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

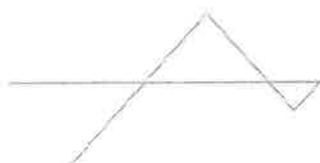
Conforme se depreende de toda documentação apresentada, ficou compreendido que os preços são negociados com base nos valores de mercado, até para evitar o descompasso que, por um mesmo serviço, uma instituição venha a pagar mais ou menos que outra. Daí a razão da uniformidade dos preços praticados.

No caso da Prefeitura Municipal de Amontada, através da SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA, a proposta resultou no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Amontada-Ce, 12 de Junho de 2023.

  
DEUSIANE HOLANDA DE JESUS

SECRETÁRIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA





**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



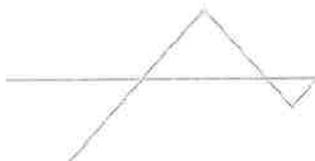
## DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE TURISMO, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-12.06.01/2023.02**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO** de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL LANINHA SHOW PARA APRESENTAR-SE NO EVENTO DENOMINADO "AMOJUNINO - 20º FESTIVAL JUNINO DE AMONTADA" NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, valor da presente **INEXIGIBILIDADE** importa na quantia de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**.

Amontada-Ce, 12 de Junho de 2023.

  
**DEUSIANE HOLANDA DE JESUS**

SECRETÁRIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA





**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.06.01/2023.02

A **SECRETÁRIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA**, em cumprimento à Ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, A SEGUIR:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL LANINHA SHOW PARA APRESENTAR-SE NO EVENTO DENOMINADO "AMOJUNINO - 20º FESTIVAL JUNINO DE AMONTADA" NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

**CONTRATADO (A):** LANINHA SHOW LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III e parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de **INEXIGIBILIDADE E RATIFICADA** pelo SECRETÁRIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA.

Amontada-Ce, 12 de Junho de 2023.

*Deusiane Holanda de Jesus*

DEUSIANE HOLANDA DE JESUS

SECRETÁRIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
[www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br)



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Certificamos que o extrato da **CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 12.06.01/2023.02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL LANINHA SHOW PARA APRESENTAR-SE NO EVENTO DENOMINADO "AMOJUNINO - 20º FESTIVAL JUNINO DE AMONTADA" NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, foi afixado no dia **12 de Junho de 2023**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a **legislação em vigor**.

Amontada-Ce, 12 de Junho de 2023.



DEUSIANE HOLANDA DE JESUS  
SECRETÁRIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA

